



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Gestor de Contratos

DESPACHO

Processo n.º 15/2020

Pregão Eletrônico n.º 6/2020

Ante as informações prestada pela empresa FRANCESQUETT ATACDO E VAREJO EIRELI - EPP às fls. 464/466, que demonstraram a impossibilidade de entrega dos objetos pelo fato da pandemia ocasionada pelo COVID-19, que resultou indisponibilidade de matéria prima (aço), conforme declarações comprovadoras, e considerando que neste momento a Fundação não possui mais interesse nos materiais, dou por encerrada a ocorrência, desobrigando a empresa da entrega e propondo o seu arquivamento sem aplicação de sanção à mesma.

Quanto à empresa AMV COMERCIO PROM EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITRAGENS LTDA ME, decorreu o prazo da notificação de fl. 441 - Ofício n.º 43/2021-GC, sem apresentação de justificativa. Há nos autos apenas as informações prestadas ao fiscal de contrato por e-mail, fls. 443/446, quando a empresa foi cientificada acerca do não recebimento do objeto por não atender as características do edital, sendo que a última informação da empresa, datada de 1/2/2021, é sobre a retirada do material.

Assim, ante ao descumprimento do edital, opino pela aplicação de multa a empresa AMV COMERCIO PROM EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITRAGENS LTDA ME, no valor de R\$245,29 (duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos), conforme estabelece o item 19.2, II do Edital.

União da Vitória, 13 de abril de 2021.


Cesar Fernando Viganó
Gestor de Contratos